SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

# PORTARIA Nº 921/2022 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

**Dispõe sobre concessão da Licença Maternidade à servidora que especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Requerimento nº 22114679-8;

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da Secretária de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Conceder a Licença Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora **ALINE VICENTE DA SILVA,** Mat. 14569, inscrita no CPF sob nº 103.625.264-78, portadora da Carteira de Identidade nº 8877786-SDS/PE, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/11/2022.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 30 de Dezembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

**José Wilson Ferreira de Lima**
**Prefeito**

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/12-20230321130454.pdf
assinado por: idUser 179